



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSESMPU Nº 3 - Março/2025

Publicação: quinta-feira, 6 de março de 2025

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Diretora-Geral da Escola Superior do
Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO

Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do
Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SGAS QUADRA 603 LOTE 22

CEP: 70200-630 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3553-5301

<http://www.escola.mpu.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.....	1
Secretaria de Administração	4
Expediente	10

ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de expediente da ESMPU, no mês de janeiro de 2025.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, incisos II, e XXXVII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º O atendimento ao público externo e o expediente na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 07 a 31 de janeiro de 2025, será cumprido das 13h às 18h.

Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, desde que devidamente validados por cada Secretário (a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 049, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria ESMPU nº 34, de 16 de março de 2022.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, I, II e XIII, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Portaria nº 34, de 16 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

II - orientar sobre os usos dos espaços destinados a exposições, temporárias e permanentes, bem como a intervenções artísticas, eventos institucionais afetos à temática, lançamentos de livros, apresentações musicais, recitais de poesia, leitura dramatizada ou manifestações artísticas, entre outros;

.....

IV - auxiliar na definição dos critérios para recebimento, conferência e manutenção de obras artísticas e culturais, além de contribuir com a definição de projetos afetos ao tema;

V – apoiar o Conselho Curador de Arte e Cultura da ESMPU no seu funcionamento; e

VI – adotar providências administrativas para encaminhamento das deliberações do Conselho Curador.

Art. 3º

I – sugerir critérios de seleção das exposições e eventos ligados à temática;

II – avaliar as propostas de exposição, encaminhadas à ESMPU, a fim de definir o calendário de exposições, respeitada a capacidade de execução das áreas operacionais da instituição; e

III – indicar, quando for o caso, as obras que serão doadas ao acervo da ESMPU, ouvido o Comitê Gestor quanto ao interesse, conveniência e oportunidade em receber tais obras.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Projetos de Extensão, Cultura e Inovação (COECI), da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE), será responsável por assessorar o Conselho Curador de Arte e Cultura da ESMPU.

Art. 4º

I – Diretor(a)-Geral, a quem caberá presidir o comitê;

II – Secretário(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão;

III – Secretário(a) de Comunicação Social;

IV – Secretário(a) de Administração; e

V – Coordenador(a) da Coordenadoria de Projetos de Extensão, Cultura e Inovação.

Parágrafo único. Os titulares mencionados nos incisos II a V deste artigo serão substituídos, em suas ausências, pelos respectivos substitutos nos cargos.

Art. 5º O Conselho Curador será composto por sete integrantes, 3 (três) externos ao Ministério Público da União e 4 (quatro) pertencentes ao quadro do MPU.

.....

§ 2º A indicação dos integrantes do Conselho Curador levará em consideração reconhecida experiência em Artes Visuais e Cênicas, Cultura, Música, Arquitetura ou temas correlatos.

§ 3º Caberá ao(à) Diretor(a)-Geral designar os integrantes do Conselho Curador.

.....

Art. 6º O Comitê Gestor exercerá as funções de Conselho Curador até que este seja designado.” (NR)

Art. 2º O artigo 10 da Portaria nº 34, de 16 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. A ESMPU promoverá exposições artísticas e culturais por meio de editais de chamamento ou a convite e observados o alinhamento institucional, a agenda acadêmica e a capacidade operacional.” (NR)

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 50, de 27 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 050, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cria Espaço Cultural da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, I, II e XIII, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, c/c o art. 8º da Portaria ESMPU nº 34, de 16 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica criado o Espaço Cultural da Escola Superior do Ministério Público da União, nos termos do art. 8º da Portaria nº 34, de 16 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 49, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O Espaço Cultural da ESMPU funcionará na sala T12, no piso térreo do edifício da Escola, sem prejuízo de que montagens, atividades culturais e intervenções artísticas possam ocorrer em outros espaços da Escola, conforme a demanda e a disponibilidade.

Art. 3º São objetivos do Espaço Cultural da ESMPU:

I - fomentar a produção e a difusão de manifestações culturais e artísticas;

II - promover a cultura e as artes como forma de expressão e desenvolvimento humano;

III - estimular a criatividade e o senso estético na comunidade acadêmica;

IV - oferecer um espaço de reflexão e debate sobre temas relevantes para a sociedade;

V - incentivar a participação ativa de membros e servidores do Ministério Público da União em atividades culturais e artísticas, criando um ambiente de convivência e troca de saberes e experiências;

VI - incentivar a realização de eventos culturais, como exposições, apresentações musicais, teatrais e literárias; e

VII - contribuir para a formação cultural e cidadã dos participantes de atividades acadêmicas e visitantes da ESMPU.

Art. 4º A gestão do espaço ficará a cargo da Coordenadoria de Projetos de Extensão, Cultura e Inovação (COECI), da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE), que será responsável por:

I – organizar e executar o calendário anual de exposições, com auxílio das demais estruturas da ESMPU.

II - supervisionar a montagem e desmontagem das exposições;

III - zelar pela preservação do espaço e das obras expostas; e

IV – zelar pelo respeito às normas de segurança e de convivência da Escola.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 051, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa as integrantes do Conselho Curador de Arte e Cultura da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, I, II e XXXIX, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, c/c o art. 5º da Portaria ESMPU nº 34, de 16 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 49, de 12 de fevereiro de 2025, resolve:

(ESMPU): Art. 1º Designar as seguintes integrantes do Conselho Curador de Arte e Cultura da Escola Superior do Ministério Público da União

- I - Denise Camargo, artista visual, professora e pesquisadora de Artes;
- II - Gisel Carriconde de Azevedo, artista visual com doutorado na área;
- III - Luísa Gunther Rosa, professora e pesquisadora de Artes;
- IV - Alessandra Elias Queiroga, Promotora de Justiça;
- VI - Fabiana Keylla Schneider, Procuradora da República;
- VII - Luciana Loureiro de Oliveira, Procuradora da República; e
- V - Valesca de Moraes do Monte, Procuradora do Trabalho.

Art. 2º As integrantes do Conselho Curador exercerão mandato de um ano, prorrogável por igual período, e desempenharão as atividades forma honorífica e não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para liderar e monitorar a implementação de ações relacionadas à LGPD na ESMPU.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, I, II, III, do do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 49, de 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a conformidade da ESMPU com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e de implementar um sistema de governança em privacidade e proteção de dados, garantindo a conformidade legal e prevenindo incidentes e fortalecendo a confiança de alunos, servidores, fornecedores e demais interessados;

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo multidisciplinar, com representação das Secretarias e Diretoria-Geral, para liderar e monitorar a implementação das ações relacionadas à LGPD na ESMPU.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

a) pela Diretoria-Geral:

- I - Ludmila Araújo Rezende de Oliveira, matrícula 72611, como Coordenadora Titular;
- II - Diana Leite Nunes dos Santos, matrícula 72346, como Coordenadora Suplente.

b) pela Secretaria de Administração:

- I - Valdirene Gomes Xavier, matrícula 72180, titular;
- II - Renata Dias Ferreira Quintanilha, matrícula 72602, suplente.

c) pela Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I - Nelson de Sousa Lima, matrícula 70052, como titular;
- II - Ana Carolina Fernandes de Araújo, matrícula 70083, como suplente.

d) pela Secretaria de Tecnologia da Informação:

- I - Adenilson dos Santos Chaves, matrícula 71719, como titular;
- II - Marden Stenio Macedo Barbosa, matrícula 70050, como suplente.

e) pela Secretaria de Comunicação Social:

- I - Fabiane Elisa Augusta Correa Gurgel, matrícula 70276, como titular;
- II - Carolina Soares dos Santos, matrícula 70389, como suplente.

Art. 3º Os trabalho do grupo serão supervisionados pela Encarregada de Proteção de Dados da ESMPU, Dra. Ludmila Reis Brito

Lopes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 058, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa responsável para coordenar as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado entre a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018, e com a finalidade de lograr as melhores condições de instrumentação do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU, o CNMP e o CNJ, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUDMILA ARAÚJO REZENDE DE OLIVEIRA, Assessora Especial da Diretoria-Geral, para coordenar, no âmbito da ESMPU, as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação entre a ESMPU, CNMP e CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 059, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 03 e 04 de março de 2025 e sobre o expediente da ESMPU no dia 05 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso XXXVII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 03 e 04 de março de 2025.

Art. 2º No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, o expediente do dia 05 de março de 2025 será das 14 às 19 horas para todos os servidores, estagiários e colaboradores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a fiscal e a fiscal substituta, referente a contratação da docente Camila Carolina Pedra Alves, para ministrar 6 h/a no curso "IA Aplicada à Criação de Documentos Administrativos" da Semana Pedagógica da Escola Superior do MPU, tendo como público-alvo: Servidores do ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS, matrícula: 72.346, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: CAMILA CAROLINA PEDRA ALVES (732.532.431-68);

Instrumento Contratual: Nota de Empenho nº 2025NE000081;

Objeto: Contratação da docente Camila Carolina Pedra Alves, para ministrar 6 h/a no curso "IA Aplicada à Criação de Documentos Administrativos" da Semana Pedagógica da Escola Superior do MPU, tendo como público-alvo: Servidores do ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora DIONE APARECIDA TIAGO, matrícula: 72.351.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a fiscal e o fiscal substituto, com vigência até dezembro de 2025, das contratações da área acadêmica nos processos oriundos da SUSEC/SEPE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALDERLÉIA MARINHO MILHOMENS COELHO, matrícula nº 71.797, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2025, oriundos da SUSEC/SEPE.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor DANIEL RIBEIRO SILVA, matrícula nº 72.510.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a fiscal e a fiscal substituta, com vigência até dezembro de 2025, das contratações da área acadêmica nos processos oriundos da Assistência 1/COECI/SEPE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA BEATRIZ DE SANTANA, matrícula nº 71.950, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2025, oriundos da Assistência 1/COECI/SEPE.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora TAÍSA BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº 71.710.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a fiscal e a fiscal substituta, com vigência até dezembro de 2025, das contratações da área acadêmica nos processos oriundos da Assistência 1/COPEN/SEPE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MIRLLA NAYANA ARAUJO SOARES, matrícula nº 70.072, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2025, oriundos da Assistência 1/COPEN/SEPE.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora DANIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 70.525.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 047, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o fiscal e a fiscal substituta, com vigência até dezembro de 2025, das contratações da área acadêmica nos processos oriundos da Assistência 2/COPEN/SEPE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE DIAS LINS, matrícula nº 72508-7, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2025, oriundos da Assistência 2/COPEN/SEPE.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora MÔNICA CARNEIRO TORRES, matrícula nº 71.713.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a fiscal e a fiscal substituta, com vigência até dezembro de 2025, das contratações da área acadêmica nos processos oriundos da Assistência 3/COPEN/SEPE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEILA REZENDE MATOS DA SILVA, matrícula nº 72.181, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2025, oriundos da Assistência 3/COPEN/SEPE.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora MIRELA DE PINHO ALVES, matrícula nº 70.114.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 052, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o fiscal e a fiscal substituta, com vigência até dezembro de 2025, das contratações de docentes nos processos oriundos da COPOS/SUPEC/SEPE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO HERMANN SOARES ANDRADE, matrícula nº 70.034, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2025, oriundos da COPOS/SUPEC/SEPE.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora JULIANA YOSHIMINE, matrícula nº 70.004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 053, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a fiscal e o fiscal substituto, com vigência até dezembro de 2025, das contratações de docentes nos processos oriundos da NUPOS3/COPOS/SUPEC/SEPE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUZI ANE GONÇALVES, matrícula nº 72.328, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2025, oriundos da NUPOS3/COPOS/SUPEC/SEPE.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor FLÁVIO HERMANN SOARES ANDRADE, matrícula nº 70.034.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 060, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato 03/2025, firmado, com a empresa ECOVOLT ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais de operação de mídia audiovisual, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, bem como sob demanda, ambos na Escola Superior do Ministério Público da União.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OLIVEIROS DAVID ROCHA GOMES, matrícula 70.381, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: ECOVOLT ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (26.762.139/0001-66);

Instrumento Contratual: Contrato 03/2025;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais de operação de mídia audiovisual, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, bem como sob demanda, ambos na Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor FELIPE VIEIRA LIMA, matrícula 72.606.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 062, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui o fiscal substituto do contrato nº 26/2024, firmado, com a empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para expansão e atualização tecnológica dos softwares de segurança de aplicações e balanceamento de carga das plataformas F5 BIG-IP, incluindo aquisição de novas instâncias e serviços de apoio e suporte, para atendimento a demanda da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR, matrícula nº 70.167, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (09.053.350/0001-90);

Instrumento Contratual: Contrato 26/2024;

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para expansão e atualização tecnológica dos softwares de segurança de aplicações e balanceamento de carga das plataformas F5 BIG-IP, incluindo aquisição de novas instâncias e serviços de apoio e suporte, para atendimento a demanda da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ARLEY PINHEIRO MENDES, matrícula nº 70.192.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 273, de 26 de dezembro de 2024, publicada no BSESMPU nº 26 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 063, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui o fiscal substituto do contrato nº 60/2022, firmado com a empresa INFINIT SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI LTDA, referente à contratação de empresa especializada para aquisição do Pacote de serviços Profissionais VMware com garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações técnicas contidas neste documento, para atendimento da Escola Superior do Ministério Público.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR matrícula nº 70.167, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: INFINIT SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI LTDA (10.933.831/0001-70);

Instrumento Contratual: Contrato 60/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição do Pacote de serviços Profissionais VMware com garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações técnicas contidas neste documento, para atendimento da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ARLEY PINHEIRO MENDES, matrícula nº 70.192.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2022, publicada no BS/MPU nº 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 064, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui o fiscal substituto do contrato nº 59/2022, firmado com a empresa EM2 IT SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, referente à renovação de garantia e suporte técnico por 36 meses das licenças VMware vCenter Standard e VMware vSphere Standard, aquisição de novas licenças VMware com garantia e suporte técnico por igual período, para atendimento da ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR matrícula nº 70.167, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: EM2 IT SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (05.699.150/0001-59);

Instrumento Contratual: Contrato 59/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação de garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses das licenças VMware vCenter Standard e VMware vSphere Standard, aquisição de novas licenças VMware com garantia e suporte técnico por igual período, conforme especificações técnicas contidas neste documento, para atendimento da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ARLEY PINHEIRO MENDES, matrícula nº 70.192.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 236, de 26 de dezembro de 2022, publicada no BS/MPU nº 30 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 065, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui o fiscal substituto do contrato nº 56/2022, firmado com a empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, referente à aquisição do software VMware NSX Advanced e do Pacote de serviços Profissionais VMware com garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR matrícula nº 70.167, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, (CNPJ/MF nº 03.535.902/0001-10);

Instrumento Contratual: Contrato 56/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição do software VMware NSX Advanced e do Pacote de serviços Profissionais VMware com garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações técnicas contidas neste documento, para atendimento da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ARLEY PINHEIRO MENDES, matrícula nº 70.192.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 228, de 21 de dezembro de 2022, publicada no BS/MPU nº 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 066, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui o fiscal substituto do contrato nº 53/2022, firmado, com a empresa FUTURA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA o qual tem como objeto aquisição de novas licenças VMware com garantia e suporte técnico.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR matrícula nº 70.167, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: FUTURA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (12.713.709/0001-13);

Instrumento Contratual: Contrato nº 53/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação de garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses das licenças VMware vCenter Standard e VMware vSphere Standard, aquisição de novas licenças VMware com garantia e suporte técnico por igual período, contratação de pacote de consultoria especializada em VMware, conforme especificações técnicas contidas neste documento, para atendimento da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ARLEY PINHEIRO MENDES, matrícula nº 70.192.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2023, publicada no BS/MPU nº 5, de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 067, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui o fiscal substituto do contrato nº 28/2022, firmado, com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS o qual tem como objeto a contratação dos serviços de comunicação de dados através da REDE INFOVIA BRASÍLIA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR matrícula nº 70.167, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (33.683.111/0001-07);

Instrumento Contratual: Contrato 28/2022;

Objeto: Contratação dos serviços de comunicação de dados através da REDE INFOVIA BRASÍLIA, incluindo acesso à rede mundial de computadores (Internet), estruturada sobre uma malha de cabeamento de fibra ótica de propriedade do Ministério da Economia - ME.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ARLEY PINHEIRO MENDES, matrícula nº 70.192.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 114, de 20 de dezembro de 2022, publicada no BS/MPU nº 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 068, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui o fiscal substituto do contrato nº 26/2022, firmado, com a empresa OST TECNOLOGIA LTDA o qual tem como objeto a renovação de suporte e garantia do software Veeam Backup and Replication Enterprise Plus Edition em ambiente de servidores de rede virtualizados com VMware, no modelo de subscrição por 36 meses.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARLEY PINHEIRO LIMA MENDES, matrícula nº 70.192, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: OST TECNOLOGIA LTDA (74.556.069/0001-32);

Instrumento Contratual: Contrato 26/2022;

Objeto: Renovação de suporte e garantia do software Veeam Backup and Replication Enterprise Plus Edition em ambiente de servidores de rede virtualizados com VMware, no modelo de subscrição por 36 meses.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ROGÉRIO DE MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 71.688.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 94, de 8 de junho de 2022, publicada no BS/MPU nº 8 de junho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 069, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui o fiscal do Contrato nº 07/2020, firmado, com a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA referente ao fornecimento de rede de comunicação de dados local sem fio (Wireless LAN – WLAN) para a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARLEY PINHEIRO MENDES, matrícula nº 70.192, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: SERVIX INFORMÁTICA LTDA (01.134.191/0002-28);

Instrumento Contratual: Contrato 07/2020;

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de rede de comunicação de dados local sem fio (Wireless LAN – WLAN) para a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR, matrícula nº 70.167.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no BS/MPU nº 19 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 070, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a fiscal e a fiscal substituta do contrato 04/2025, firmado, com a empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS, referente a contratação da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC-Brasil), por meio da filiação da Escola Superior do Ministério Público (ESMPU) a essa entidade, para intermediação, junto à CrossRef (agência de registro de números DOI da International DOI Foundation), de identificadores digitais – Digital Object Identifier (DOI), com cadastro do prefixo DOI da ESMPU, e para o fornecimento de serviço de verificação de similaridade/detecção de plágio das submissões encaminhadas aos periódicos e publicações não periódicas da instituição.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA BARBOSA, matrícula 70.054, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS (29.261.229/0001-61);

Instrumento Contratual: Contrato 04/2025;

Objeto: Contratação da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC-Brasil), por meio da filiação da Escola Superior do Ministério Público (ESMPU) a essa entidade, para intermediação, junto à CrossRef (agência de registro de números DOI da International DOI Foundation), de identificadores digitais – Digital Object Identifier (DOI), com cadastro do prefixo DOI da ESMPU, e para o fornecimento de serviço de verificação de similaridade/detecção de plágio das submissões encaminhadas aos periódicos e publicações não periódicas da instituição.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ISA CLÁUDIA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 72.422.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 11 de fevereiro de 2025.

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas do exercício de 2024, de que trata o processo nº 0.01.000.1.001030/2024-54, em favor de WESLEI GOMES DE SOUSA, que atuou como Instrutor da disciplina 4 - Gestão de portfólio, programas e projetos, no Curso de pós-graduação lato sensu Governança da Tecnologia da Informação, realizado no período de 28/10/2024 a 06/12/2024, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, no valor de R\$ 11.807,84 (onze mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração e Ordenador de Despesas

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União Nº 3/2025

SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-603 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3553.5301
E-mail: publica@escola.mpu.mp.br

Responsáveis:

Ivan de Almeida Guimarães
Secretário de Administração

Alex Slongo Nascimento
Chefe do Núcleo de Protocolo e Gestão Documental